



Ofício Circular n. 01/2024/SAS/GABS

Florianópolis, 18 de março de 2024

Assunto: Utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA

Prezados (as) Conselheiros (as) tutelares,

A Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (SAS) vem, através deste, reiterar a importância primordial de utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes.

Enfatizamos a necessidade de todos os usuários manterem o uso do sistema atual até a total funcionalidade do novo SIPIA-CT. Os Conselheiros Tutelares que ainda não possuem uma conta ativa devem solicitar acesso imediatamente ao sistema vigente. Isso garantirá uma transição fluida para o novo SIPIA-CT, onde, no futuro a autenticação será realizada exclusivamente via plataforma gov.br, eliminando a necessidade de uma nova avaliação cadastral. É crucial destacar que os dados do módulo treinamento, não serão migrados, reforçando a importância da manutenção apenas de informações atualizadas e relevantes no módulo de produção.

É imperativo enfatizar que a SAS, sob a gestão da Coordenação Estadual do SIPIA, tem administrado o registro e fornecido diretrizes aos Conselheiros Tutelares, que foram empossados em 10 de janeiro de 2024. Apesar da transição para um novo sistema, a Coordenação Nacional do SIPIA já sinalizou que os dados serão migrados. Assim, pedimos que todos os conselheiros se mantenham atentos às diretrizes e orientações oficiais da Coordenação Nacional e Estadual SIPIA-CT.

Contamos com a colaboração e comprometimento de todos para garantir e assegurar a eficácia da utilização do SIPIA, bem como o correto registro e tratamento das informações, sempre com o foco primordial no bem-estar e na proteção de nossas crianças e adolescentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Estamos prontamente à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária ou para discutir quaisquer pontos específicos relacionados a este tema.

Atenciosamente,

Maria Helena Zimmermann
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S85DV86W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA HELENA ZIMMERMANN (CPF: 651.XXX.519-XX) em 18/03/2024 às 15:37:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzg3Xzc4N18yMDI0X1M4NURWODZX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000787/2024** e o código **S85DV86W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.